Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia SEDEME

Claudio Renan de Souza Pereira

Higor Fernando do Nascimento Pontes

Paulo Alberto da Silva Penha

Vanessa de Sousa Almeida

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA

Ronaldo Alves Frizzera

Leonardo de Ouro Preto

Vinicius Ribeiro Soares

Marcelo Tatsuo Ikaromoto

Daniel Mascarenhas Coutinho

Emanuela Monteiro de Freitas

Vitor Hugo Galvão Vieira

Matheus Ferreira Gonçalves

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Isabel Moreira dos Reis

Lourival da Silva Ribeiro Junior

Paulo Vinicius da Silva Sousa

Rafael Martins da Silva Cruz

Sandra Pereira Palheta

Juliana Rodrigues do Carmo Suzana Teixeira Rodrigues

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Ivaldo Santos de Santana

Antônio Fernando Souza Reis

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET:

Edivanildo Gonçalves Camarão

Suzana Lory Carvalho Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira

Aline Christinny Tavares Oliveira

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Heliana do Socorro Pinheiro Nina Ribeiro

Lene Suely dos Santos Evangelista

Marcus Vinicius Matos Paes

Milene de Nazaré Azevedo Viegas

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA

Thomaz David Félix

Paulo Augusto Pereira Ribamar

Ernane Salgado Vieira

Célio Cal Monteiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Cassilda do Socorro Dias de Moraes

Mario Sergio dos Santos Nascimento

Rosa Maria da Luz Mendes

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP Flavio Pinheiro Viana

Júlio Cezar Pinheiro Moreira

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecno-Iógica - SECTET:

Evandro José Ferreira Neves Junior

Edilaine Cristina Pamplona Menezes

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Marcelo da Silva Gonçalves

Priscila Rosele de Lima Pinheiro

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC

Evandro Diniz Soares Junior Eduardo Henrique Melo Rodrigues

Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

João Paulo Sabaa de Andrade

Roberto Felipe Tobias Ribeiro

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA nº 005/2025 - SECOP/SEDEME, publicada no DOE nº 36.356 de 08 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 22 de setembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Portaria nº 029-2025-GS/SEDEME, 15 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINE-RAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023;

considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE; RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora ALINE GUIMARÃES SALES, identificação funcional nº 5991860/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno – ACI, nesta SEDEME.

II- Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 1257718

Protocolo: 1257647

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2023/2350209 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2023 CONTRATO N.º 023/2023

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: MELLO PIMENTEL ADVOCACIA. - CNPJ n.º 17.375.812/0001-14. Objeto: (I) Prorrogação da vigência do Contrato n.º 023/2023; (II) Alterar

a Razão Social do Escritório Contratado. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28 de dezembro de 2024 e término em 28 de dezembro de 2025.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Marcus Heronydes Batista Mello. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO: 19/2024. TERMO ADITIVO: 01º

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/10/2025.

OBJETO: serviços especializados de engenharia executiva de revitalização de vias do Distrito Industrial de Ananindeua, contendo 4.180 m² de SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, 2.660,00 m² de SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, mais 760,00 m² de DRENAGEM SUPERFICIAL e 4.900 m² de SERVIÇO DE TAPA BUŔACO.

FUNDAMENTO: a) ACRESCENTAR ao valor global de R\$ 2.824.778,78 (dois milhões, oitocentos e vinte quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) o percentual de 47,20% na forma da Cláusula 13ª do Contrato nº 019/2024 que trata do acréscimo ou supressão do valor contratado. I. Em razão do ACRÉSCIMO, o Contrato nº 019/2024, passará a vigorar com o valor global de R\$ 4.158.093,22 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos). CONTRATADA: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 31.391.809/0001-15, com endereço de sua sede na Avenida Augusto Monte Negro, nº4.300, Torre Norte, Sala 206 N, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém, Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1257427

SECRETARIA DE ESTADO **DE OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0668/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3044943, de 06/10/2025-CPAT/SEOP.